

ESTA PARTE É EDITADA
ELETRONICAMENTE DESDE
3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVI - Nº 222
QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2020

www.ioerj.com.br

 GOVERNADOR Wilson José Witzel VICE-GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i> SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Cristiane Lôbo Lamarão Silva (Interina)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Leandro Alves de Almeida Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Francisco Ricardo Soares</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Uruan Cintra de Andrade (Interino)</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	11
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	12
Governo	...
Planejamento e Gestão	14
Fazenda	14
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	15
Infraestrutura e Obras	15
Polícia Militar	15
Polícia Civil	16
Administração Penitenciária	19
Defesa Civil.....	21
Saúde	22
Educação.....	23
Ciência, Tecnologia e Inovação	26
Transportes	26
Ambiente e Sustentabilidade	26
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	27
Cultura e Economia Criativa	27
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	...
Esporte, Lazer e Juventude	...
Turismo	27
Cidades	28
Controladoria Geral do Estado	28
Gabinete de Segurança Institucional do Governo	...
Trabalho e Renda.....	...
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília....	...
Procuradoria Geral do Estado	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	30
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 47.370 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 824.397.382,97 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;

- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931 de 07 de fevereiro de 2020, republicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- o Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/015061/2020 e SEI-180007/001647/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 824.397.382,97 (oitocentos e vinte quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do § 3º, do art. 19, do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, os diversos Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, os Órgãos e Entidade Estaduais, constantes do Anexo VII.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS		E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO						
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro						
07610.04.1 22.0002.0467	F		3390.00	100	350.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário			Aplicações Diretas			
07610.04.1 22.0002.0467	F		3190.00	100		350.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário			Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro						
07720.16.1 22.0002.0016	F		3220.00	100	148.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório			Transferências à União			
07720.16.1 22.0002.0016	F		4620.00	100	172.108,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório			Transferências à União			
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento						
13010.20.1 22.0002.2016	F		4490.00	100	50.000,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
13010.20.1 22.0002.2016	F		3390.00	100		50.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro						
13720.20.1 22.0002.2016	F		3390.00	230	8.000.000,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
13720.20.1 22.0002.0467	F		3390.00	230		8.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário			Aplicações Diretas			
13720.20.1 22.0002.2016	F		4490.00	230		8.000.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020 às 02:47:13 -0200.



documento
assinado
digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

Secretaria de Estado da Casa Civil					
14010.04.122.0002.2680	F	3190.00	100	6.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14010.14.125.0002.4589	F	3390.00	100	1.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas			
14010.14.125.0002.4589	F	3190.00	100		7.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas			
Subsecretaria de Comunicação Social					
14020.24.122.0002.2016	F	3390.00	100	2.619,22	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual da Cultura					
16610.13.382.0485.4641	F	3390.00	227	608.391,73	
Ações Emergenciais Destinadas Setor Cultural		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Estadual da Cultura - FEC, referente ao exercício de 2020.			227		608.391,73
Secretaria de Estado da Defesa Civil					
16010.06.122.0002.2660	F	3191.00	100	3.479.744,96	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos			
16010.06.122.0002.2660	F	3390.00	100	1.054.348,14	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	100		4.534.092,90
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros					
16610.06.122.0002.2660	F	3390.00	232	1.796.024,26	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	232		1.796.024,26
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	232	9.345.815,81	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.2010	F	3390.00	232		2.345.815,81
Prest. Serv. entre Órg. Est/ Aquis. Comb. e Lubrifi.		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.6021	F	3390.00	232		7.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.361.0002.2030	F	3191.00	215	31.905.559,98	
Pess. e Enc. Sociais da Educ. Básica - Ens. Funda.		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos			
18010.12.362.0002.2270	F	3390.00	215		31.905.559,98
Apoio à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0002.2030	F	3191.00	215	37.905.470,00	
Pess. e Enc. Sociais da Educ. Básica - Ens. Funda.		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos			
18010.12.362.0002.2270	F	3190.00	215		37.905.470,00
Apoio à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.1062	F	3390.00	100	306.000,00	
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0441.1546	F	3390.00	100		306.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.6622	F	3390.00	100	350.000,00	
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0441.1546	F	3390.00	100		350.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro					
20940.09.272.0095.4127	S	3190.00	231	81.975.980,93	
Encargos c/ativos-Demais Áreas Admin. Estadu		Aplicações Diretas			
20940.09.272.0095.4135	S	3190.00	231	237.341.464,74	
Encargos com Inativos - Área de Seg. Pública		Aplicações Diretas			
20940.09.272.0095.4141	S	3190.00	231		319.317.425,67
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20940.09.272.0095.4558	S	3190.00	231	102.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef. Prev. Segurancip		Aplicações Diretas			
20940.09.272.0095.4553	S	3190.00	231		102.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef. Prev. T.J.-RJ		Aplicações Diretas			
20940.09.272.0095.4060	S	3190.00	100	10.445.262,54	
Encargos com Inativos - T.J.		Aplicações Diretas			



NOVA
Imprensa
Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Tarimar Gomes Cunha
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**

ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**

ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

documento
assinado
digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020 às 02:47:17 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	100		10.445.282,54
Encargos Pensões e Benef. Prev. Demais Poder Ex		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4060	S	3190.00	101	1.000.000,00	
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4061	S	3190.00	101		1.000.000,00
Encargos com Inativos - DIPGE		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão					
21.010.04.122.0002.2680	F	3390.00	100	2.380,45	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
21.010.04.122.0002.2018	F	3390.00	100		2.380,45
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
21.010.04.122.0002.2018	F	3390.00	100		2.832,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão					
21.011.04.122.0002.2018	F	3390.00	100	2.832,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Subsecretaria de Comunicação Social					
21.020.24.122.0002.2018	F	3390.00	100		2.819,22
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - Em liquidação					
21.710.26.122.0002.0467	F	3390.00	100	6.829,26	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação					
21.730.26.122.0002.0467	F	3390.00	100	1.143,81	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
21.730.26.122.0002.2018	F	3390.00	100		1.143,81
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Instituto Estadual do Ambiente					
24320.18.122.0002.2680	F	3190.00	218	199.968,98	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2680	F	3390.00	218		199.968,98
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2680	F	3190.00	230	3.500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2018	F	3390.00	230		3.500.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
24320.18.542.0437.2564	F	4490.00	230	200.000,00	
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas			
24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	230		200.000,00
Gestão de Risco e Repar. Acidentes Catastróficos		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.0467	F	3390.00	212	12.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
24320.17.512.0437.5618	F	4490.00	212		12.000,00
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	9.760.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0151.2911	S	3391.00	100		4.760.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos			
29610.10.302.0454.2727	S	4490.00	100		5.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8384	S	3390.00	225	22.000.000,00	
Fortalec. Progr. Est. de Transplantes - PET		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	225		22.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8334	S	3340.00	122	1.000.000,00	
Apoio à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	122	2.736.672,87	
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	122		3.736.672,87
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	100	48.013.842,51	
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0151.2911	S	3391.00	100		48.013.842,51
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos			
29610.10.122.0002.2018	S	3390.00	100	20.000.000,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0151.2911	S	3391.00	100		20.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos			
29610.10.122.0002.2922	S	3190.00	100	8.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2922	S	3390.00	100	12.997.825,32	
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2923	S	3390.00	100	2.500.000,00	
Apoio à Operacionalização do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2923	S	4490.00	100	375.000,00	
Apoio à Operacionalização do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100		29.272.825,32
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.182.0098.2183	S	3390.00	100	4.620.000,00	
APC/O DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100		4.620.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

31.720.28.1.22.0002.0487	F	3390.00	100	19.980,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31.720.28.1.22.0002.2018	F	3390.00	100	19.980,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31.730.28.1.22.0002.0018	F	4820.00	100	270.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
31.730.28.1.22.0002.0018	F	3290.00	100	270.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.1.23.0000.0785	F	3391.00	100	5.829,28
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		
37020.28.1.23.0000.0785	F	3391.00	100	830.849,00
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		
37020.28.1.23.0000.0785	F	3391.00	100	320.108,00
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		
37020.28.843.0000.0004	F	4850.00	102	68.728.489,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37020.28.843.0000.0004	F	4850.00	101	70.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37020.28.1.23.0000.0785	F	3391.00	100	5.020.094,82
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.1.22.0002.2680	F	3190.00	100	830.849,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.383.0441.8307	F	3390.00	122	8.500.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
40440.12.383.0441.8307	F	4490.00	122	8.500.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		

Fund. Centro de Ciênc. e Educ. Sup. à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40480.12.388.0443.8347	F	3390.00	122	142.381,29
Fortalecimento da Educação Básica - GEJA		Aplicações Diretas		
40480.12.384.0442.2628	F	3390.00	122	142.381,29
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		
40480.12.382.0440.2690	F	3390.00	100	10.000,00
Divulgação e Popularização da Ciência		Aplicações Diretas		
40480.12.388.0443.4482	F	3390.00	100	10.000,00
Implantação de Cursos à Distância		Aplicações Diretas		
40480.12.388.0443.2629	F	3390.00	100	60.000,00
Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS		Aplicações Diretas		
40480.12.388.0443.4482	F	3390.00	100	60.000,00
Implantação de Cursos à Distância		Aplicações Diretas		

Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

43.710.23.1.22.0002.0487	F	3190.00	100	72.099,48
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
43.710.23.1.22.0002.0018	F	4820.00	100	12.877,70
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
43.710.23.1.22.0002.0487	F	3390.00	100	52.121,78
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
43.710.23.1.22.0002.0487	F	3391.00	100	7.100,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		
43.710.23.1.22.0002.0487	F	3190.00	100	5.020.094,82
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Assistência Social

49850.08.244.0450.8355	S	3340.00	198	127.251,50
Proteção Social Básica		Transferências a Municípios		
49850.08.244.0450.4542	S	3340.00	198	127.251,50
Proteção Social Especial Média e Alta Complex.		Transferências a Municípios		

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51.010.08.1.22.0002.2680	F	3190.00	102	68.728.489,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51.010.08.1.22.0002.2680	F	3190.00	101	67.509.182,12
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51.010.08.1.22.0002.2680	F	3390.00	101	2.490.817,88
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Polícia Civil				
52010.08.1 22.0002.2680	IF	3350.00	100	154.885,28
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.08.1 22.0002.2680	IF	3150.00	100	154.885,28
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
TOTAL			824.397.382,97	824.397.382,97

Processo nº: SEI-120001/016061/2020, SEI-180007/001647/2020

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
- FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
- FONTE 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos
- FONTE 102 - Fundo Orçamentário Temporário
- FONTE 122 - Adicional do ICMS - FICP
- FONTE 198 - Aux. Fin. União para Ações de Saúde - Covid-19
- FONTE 212 - Transferências Voluntárias
- FONTE 215 - Transferências do FUNDEB
- FONTE 218 - Transferências Intraorçamentárias
- FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
- FONTE 227 - Auxílio Financeiro da União - Setor Cultural
- FONTE 230 - Recursos Próprios
- FONTE 231 - Rec. Próprios Pro Previdência-RL Financeiro
- FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

Id: 2284629

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empe- nho
06010	GSI	6.632.087	5.249.713	1.382.374
06020	SSMCC	35.903.323	13.657.975	22.245.348
07010	SEINFRA	281.476.920	220.947.369	60.529.552
07310	IEEA	13.495.208	2.176.690	11.318.518
07510	EMOP	88.557.805	23.725.512	64.832.293
07610	FEHIS	212.830.293	50.087.535	162.742.758
07720	CEHAB	60.333.132	170.404	60.162.728
08010	VICE-GOV	8.403.990	1.844.707	6.559.283
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	303.033	4.222.857
08330	DETRAN-RJ	1.426.040.419	0	1.426.040.419
08410	DER-RJ	561.737.021	307.695.474	254.041.547
08411	FLXIII	76.894.542	17.880.076	59.014.466
09010	PGE	500.997.490	19.505.536	481.491.954
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499
13010	SEAPPA	139.294.410	89.074.032	50.220.378
13410	FIPERJ	16.004.630	5.873.620	10.131.010
13530	EMATER-RJ	97.800.207	7.364.133	90.436.074
13540	PESAGRO-RJ	43.599.543	9.488.262	34.111.281
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.198.785	1.449.528	3.749.257
13720	CEASA	135.791.800	1.727.455	134.064.345
14010	SECC	213.349.673	12.854.984	200.494.689
14020	SUBCOM	15.664.127	920.887	14.743.241
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.195.822	2.977.879
15010	SECEC	193.238.242	124.931.396	68.306.845
15410	FUNARJ	59.904.695	34.284.144	25.620.551
15430	FTMRJ	68.264.194	24.454.370	43.809.824
15440	FMIS	3.941.848	1.663.108	2.278.740
15610	FEC-RJ	164.552.180	11.100.750	153.451.430
16010	SEDEC	1.974.825.936	848.291.079	1.126.534.856
16610	FUNESBOM	301.701.905	1.428.446	300.273.459
17010	SEELJE	51.377.187	12.139.960	39.237.227
17310	SUDERJ	42.074.388	23.681.835	18.392.553
18010	SEEDUC	5.350.844.400	121.642.528	5.229.201.873
18020	NOVO DEGASE	328.090.211	71.406.326	256.683.885
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	719.280.328	77.928.337	641.351.991
20340	RIOPREVIDENCIA	27.981.525.726	5.605.668.288	22.375.857.437
20610	FAF	261.650.319	33.363.037	228.287.282
20710	CFSEC	115.000	67.500	47.500
21010	SEPLAG	158.861.045	61.218.828	97.642.217
21011	SUBGERAL	26.633.908	20.287.271	6.346.637
21020	SSCS	4.980.590	0	4.980.590
21350	PRODERJ	88.460.790	15.992.982	72.467.807
21410	CEPERJ	33.854.987	7.704.654	26.150.333
21530	SERVE	180.404	142.364	38.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21640	FUSPRJ	38.650.920	0	38.650.920
21710	METRO	81.099	10.113	70.985
21720	CTCRJ	837.076	297.476	539.599
21730	FLUMITRENS	4.014.519	804.211	3.210.308
22010	SEDEERI	13.223.198	1.193.911	12.029.288
22310	AGETRANSP	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.657	0	62.104.657
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348
22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357
22350	DRM	8.412.215	1.903.817	6.508.398
22360	PROCON	13.259.394	2.291.159	10.968.235
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	23.206.250	3.571.286	19.634.964
24010	SEA	710.103.379	54.650.775	655.452.604
24020	UEPSAM	119.407.872	119.382.872	25.000
24040	FECAM	768.796.064	271.972.861	496.823.203
24320	INEA	455.394.397	78.379.145	377.015.252
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.275	0	583.275
24630	FUNDRHI	276.640.630	0	276.640.630
25010	SEAP	843.215.455	139.880.021	703.335.434
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.380.027	2.233.188
29310	IASERJ	1.021.244	0	1.021.244
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	6.992.193.918	338.738.908	6.653.455.010
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.872.983	3.284.787	12.588.196
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	977.498	0	977.498
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575

30390	JUCERJA	3.181.853	0	3.181.853
30410	FSCABRINI	62.930.199	6.884.242	56.045.957
30610	FEFEPS	456.000	454.800	1.200
30620	FTRJ	985.000	0	985.000
30750	CODIN	1.137.568	0	1.137.568
31010	SETRANS	239.352.379	79.662.456	159.689.923
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	377.771.487	173.516.615	204.254.872
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391
31720	CENTRAL	149.415.364	19.940.187	129.475.177
31730	RIOTRILHOS	112.639.584	58.801.841	53.837.743
37010	EGE-SEPLAG	543.253.084	0	543.253.084
37020	EGE-SEFAZ	11.259.866.351	6.314.449.184	4.945.417.167
40010	SECTI	73.669.150	60.344.738	13.324.411
40380	IPEM	58.996.856	13.660.505	45.336.351
40410	FAPERJ	527.159.002	15.081.929	512.077.073
40430	UERJ	1.406.011.391	153.052.170	1.252.959.221
40440	FAETEC	881.352.140	223.159.269	658.192.871
40450	UENF	264.492.877	70.853.625	193.639.252
40460	CECIERJ	192.209.451	93.807.184	98.402.267
40470	UEZO	51.134.075	20.033.912	31.100.163
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	88.601.598	101.727.059
43710	TURISRIO	13.147.254	1.501.071	11.646.183
49010	SEDSODH	118.187.343	70.241.373	47.945.970
49412	FIA	38.396.047	26.279.911	12.116.135
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	54.000	1.000
49650	FEAS	123.707.236	38.207.779	85.499.457
50010	CGE	83.819.550	22.036.770	61.782.780
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.187.822.424	1.177.595.798	4.010.226.627
51650	FUNESPOM	551.321.259	146.678.918	404.642.341
51660	FISED	540.503.804	6.943.446	533.560.358
52010	SEPOL	1.934.175.507	419.134.100	1.515.041.407
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.889.674	105.163.783	80.725.891
53310	ITERJ	18.230.632	3.132.809	15.097.823
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.181	0	4.759.181
54010	SERGB	11.967.543	7.656.737	4.310.806
55010	SEVAPD	4.519.363	3.121.255	1.398.108
Total		78.897.600.766	18.414.855.289	60.482.745.477

Id: 2284630

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.253.674	
06020	SSMCC	100	13.965.145	
07010	SEINFRA	100	20.737.608	
07310	IEEA	100	11.189.731	
07510	EMOP	100	53.530.349	
07720	CEHAB	100	50.938.868	
08010	VICE-GOV	100	6.372.069	
08320	RIOSEGURANCA	100	4.136.803	
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147	
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823	
08410	DER-RJ	100	57.318.591	
08411	FLXIII	100	27.819.389	
09010	PGE	100	285.004.392	
13010	SEAPPA	100	32.421.070	
13410	FIPERJ	100	9.794.441	
13530	EMATER-RJ	100	80.517.158	
13540	PESAGRO-RJ	100	28.534.571	
13710	CASERJ	100	2.984.867	
13720	CEASA	100	536.982	
13720	CEASA	230	17.575.999	
14010	SECC	100	178.029.535	
14010	SECC	212	12.638.680	
14020	SUBCOM	100	5.185.482	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793	
15010	SECEC	100	15.571.426	
15410	FUNARJ	100	16.328.455	
15430	FTMRJ	100	35.371.712	
15430	FTMRJ	230	400.000	
15440	FMIS	100	1.845.166	
16010	SEDEC	100	468.608.904	
16010	SEDEC	108	279.984.402	
16010	SEDEC	196	375.075.332	
16010	SEDEC	212	948.710	
16610	FUNESBOM	232	63.580.137	
17010	SEELJE	100	8.084.256	
17310	SUDERJ	100	8.105.175	
17310	SUDERJ	230	174.408	
18010	SEEDUC	100	420.751.998	
18010	SEEDUC	122	350.907.139	
18010	SEEDUC	215	2.819.647.730	
18020	NOVO DEGASE	100	39.626.509	
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014	
20010	SEFAZ	100	544.147.417	
20010	SEFAZ	107	48.823.463	
20340	RIOPREVIDENCIA	100	5.902.384.767	
20340	RIOPREVIDENCIA	101	349.141.815	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.521.890.589	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	5.474.214	
20340	RIOPREVIDENCIA	237	421.365.559	
20610	FAF	100	147.391.847	
20710	CFSEC	100	40.000	
21010	SEPLAG	100	70.851.881	
21010	SEPLAG	107	8.000.000	
21011	SUBGERAL	100	4.802.940	
21020	SSCS	100	2.563.633	
21350	PRODERJ	100	42.081.874	
21410	CEPERJ	100	13.041.559	
21530	SERVE	100	33.040	
21710	METRO	100	43.369	
21720	CTCRJ	100	372.183	
21730	FLUMITRENS	100	449.815	
22010	SEDEERI	100	11.412.435	
22310	AGETRANSP	232	18.893.525	
22320	JUCERJA	230	21.827.223	
22330	AGENERSA	232	11.701.615	
22340	LOTERJ	230	9.281.826	
22350	DRM	100	5.844.124	
22350	DRM	108	144.952	
22360	PROCON	100	10.559.083	
22710	CODIN	100	7.762.514	
22710	CODIN	230	913.797	
24010	SEA	100	10.690.333	
24010	SEA	230	360	
24320	INEA	100	20.172.491	
24320	INEA	108	3.801.600	

24320	INEA	218	56.492.012
24320	INEA	230	16.150.000
24320	INEA	232	4.179.156
24330	ITERJ	100	870.206
24370	DRM	100	559.821
25010	SEAP	100	319.681.101
25010	SEAP	107	60.000.000
25010	SEAP	108	251.738.443
25410	FSCABRINI	100	432.960
29420	FSERJ	223	212.845.000
29610	FES	100	916.110.481
29610	FES	225	10.193.131
29710	IVB	230	1.000.000
30010	SETRAB	100	11.360.616
30310	AGETRANSP	232	872.642
30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	4.404.626
30750	CODIN	100	788.648
30750	CODIN	230	6.202
31010	SETRANS	100	12.761.190
31330	DETRO-RJ	230	23.991.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	40.961.840
31730	RIOTRILHOS	100	34.709.329
37020	EGE-SEFAZ	100	281.892.378
37020	EGE-SEFAZ	107	702.299.454
40010	SECTI	100	12.353.018
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	7.797.936
40430	UERJ	100	852.101.883
40440	FAETEC	100	550.622.596
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	137.277.524
40460	CECIERJ	100	19.530.852
40470	UEZO	100	17.805.755
43010	SETUR	100	7.608.706
43710	TURISRIO	100	5.930.609
49010	SEDSODH	100	22.293.437
49412	FIA	100	11.704.406
50010	CGE	100	60.908.104
51010	SEPM	100	1.889.390.176
51010	SEPM	101	70.000.000
51010	SEPM	102	68.726.469
51010	SEPM	108	685.038.152
51010	SEPM	120	50.008.740
51010	SEPM	196	1.088.501.542
51010	SEPM	212	79.951.398
52010	SEPOL	100	600.002.225
52010	SEPOL	108	355.338.814
52010	SEPOL	120	5.657.930
52010	SEPOL	196	524.564.613
53010	SECID	100	8.323.375
53310	ITERJ	100	8.220.738
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
55010	SEVAPD	100	952.906
	Total		35.686.966.314

Id: 2284631

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
07310	IEEA	100	91.570
07510	EMOP	100	6.624.513
07720	CEHAB	100	3.266.836
07720	CEHAB	230	2.024.465
08320	RIOSEGURANCA	100	45.060
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200
08410	DER-RJ	100	1.548.656
08411	FLXIII	100	87.401
09010	PGE	100	600.000
09610	FUNPERJ	230	22.000
13010	SEAPPA	100	15.000
13410	FIPERJ	100	73.390
13530	EMATER-RJ	100	3.116.131
13540	PESAGRO-RJ	100	1.565.697
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000
13710	CASERJ	100	284.735
13710	CASERJ	230	211.555
13720	CEASA	100	7.611.363
13720	CEASA	230	14.312.000
15410	FUNARJ	100	155.319
15430	FTMRJ	100	368.842
15430	FTMRJ	230	8.000
15440	FMIS	100	37.156
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	4.945.124
17310	SUDERJ	230	400.000
18010	SEEDUC	100	151.500
18010	SEEDUC	122	1.500.000
18020	NOVO DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	12.066.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.560.957.231
20340	RIOPREVIDENCIA	234	486.276.944
20340	RIOPREVIDENCIA	237	8.603.666
21010	SEPLAG	100	5.000
21350	PRODERJ	100	543.902
21410	CEPERJ	100	171.520
21710	METRO	100	19.316
21720	CTCRJ	100	17.564
21720	CTCRJ	230	41.000
21730	FLUMITRENS	100	2.751.939
22010	SEDEERI	218	75.425
22310	AGETRANSP	232	110.000
22320	JUCERJA	230	1.131.000
22330	AGENERSA	230	6.304
22330	AGENERSA	232	110.000
22340	LOTERJ	230	1.549.536
22350	DRM	232	10.000
22360	PROCON	100	30.154
22710	CODIN	100	928.334
22710	CODIN	230	745.600
24320	INEA	100	247.243
24320	INEA	212	12.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	683.000
24630	FUNDRHI	230	375.000
25410	FSCABRINI	100	4.562
29310	IASERJ	230	327.258
29420	FSERJ	223	720.000
29610	FES	100	26.379.033
29710	IVB	230	6.329.052
30010	SETRAB	100	152.500
30330	PROCON	100	1.518
30340	LOTERJ	230	150.464

30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	33.441
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.059
31010	SETRANS	100	1.040
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	6.796.184
31720	CENTRAL	100	2.433.994
31720	CENTRAL	230	1.572.000
31730	RIOTRILHOS	100	9.550.065
37010	EGE-SEPLAG	100	543.253.084
37020	EGE-SEFAZ	100	2.239.380.568
37020	EGE-SEFAZ	101	176.978.302
37020	EGE-SEFAZ	102	149.124.261
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	812.103.831
37020	EGE-SEFAZ	111	209.564.680
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	25.137.968
37020	EGE-SEFAZ	196	20.082.237
37020	EGE-SEFAZ	198	4.110.238
40010	SECTI	100	500
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	14.186.528
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	6.405.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	5.473.422
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	300.000
43710	TURISRIO	100	5.507.739
49412	FIA	100	79.075
50010	CGE	100	1.350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
	Total		8.750.971.790

Id: 2284632

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	128.700
06020	SSMCC	100	7.893.556
07010	SEINFRA	100	2.339.807
07010	SEINFRA	122	7.000.000
07010	SEINFRA	212	14.927.695
07010	SEINFRA	214	15.412.461
07010	SEINFRA	230	10.000
07310	IEEA	100	33.502
07510	EMOP	100	3.651.254
07510	EMOP	230	141.686
07610	FEHIS	122	162.742.758
07720	CEHAB	100	1.201.711
07720	CEHAB	214	2.307.913
07720	CEHAB	230	251.969
08010	VICE-GOV	100	178.199
08320	RIOSEGURANCA	100	35.561
08330	DETRAN-RJ	212	9.473.247
08330	DETRAN-RJ	230	117.951.465
08330	DETRAN-RJ	232	890.852.891
08410	DER-RJ	100	103.150.578
08410	DER-RJ	126	28.322.211
08410	DER-RJ	230	54.511.279
08411	FLXIII	100	16.647.856
08411	FLXIII	122	13.097.931
09010	PGE	230	195.887.562
09610	FUNPERJ	230	17.758.388
09610	FUNPERJ	232	209.396.047
13010	SEAPPA	100	16.548.486
13410	FIPERJ	100	113.089
13530	EMATER-RJ	100	5.156.411
13530	EMATER-RJ	230	397.000
13540	PESAGRO-RJ	100	987.113
13540	PESAGRO-RJ	212	2.576.089
13540	PESAGRO-RJ	230	103.000
13540	PESAGRO-RJ	233	50.000
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349
13710	CASERJ	100	2.500
13710	CASERJ	230	240.000
13720	CEASA	230	61.944.521
14010	SECC	100	8.868.766
14010	SECC	212	292.668
14020	SUBCOM	100	3.432.564
14020	SUBCOM	212	6.103.289
14322	RIOMETROPOLE	100	466.994
15010	SECEC	100	17.041.380
15010	SECEC	212	33.372.937
15010	SECEC	230	62.000
15410	FUNARJ	100	6.744.161
15410	FUNARJ	230	1.296.326
15430	FTMRJ	100	3.065.691
15430	FTMRJ	230	3.249.827
15440	FMIS	100	101.446
15440	FMIS	230	208.251
15610	FEC-RJ	100	750
15610	FEC-RJ	227	105.246.718
15610	FEC-RJ	230	48.203.961
16010	SEDEC	120	1.908.009
16610	FUNESBOM	230	96.492.389
16610	FUNESBOM	232	125.494.698
17010	SEELJE	100	15.551.570
17010	SEELJE	212	1.552.421
17010	SEELJE	224	13.842.709
17310	SUDERJ	100	11.077
17310	SUDERJ	230	3.891.644
18010	SEEDUC	100	483.043.510
18010	SEEDUC	105	550.875.306
18010	SEEDUC	120	5.104.672
18010	SEEDUC	122	140.047.863
18010	SEEDUC	212	174.490
18010	SEEDUC	224	322.914.044
18020	NOVO DEGASE	100	40.405.903
18020	NOVO DEGASE	101	35.000.000
18020	NOVO DEGASE	120	785.824
18020	NOVO DEGASE	122	172.183
20010	SEFAZ	100	25.368.901
20010	SEFAZ	111	5.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035
20610	FAF	100	80.895.435

20710	CFSEC	100	5.000
21010	SEPLAG	100	16.147.164
21011	SUBGERAL	100	1.260.958
21020	SSCS	100	2.410.436
21350	PRODERJ	100	22.214.239
21350	PRODERJ	230	6.594.194
21410	CEPERJ	100	5.416.532
21410	CEPERJ	230	6.616.722
21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21640	FUSPRJ	224	38.650.920
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	26.586
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	6.055
22010	SEDEERI	100	476.953
22310	AGETRANSP	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	37.262.140
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	18.530
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	37.831
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	2.067.125
22710	CODIN	230	6.934.903
24010	SEA	100	498.133
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	212	73.872
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	51.732.992
24020	UEPSAM	100	25.000
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	122	8.462.745
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.826.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	31.433.641
24320	INEA	230	18.653.156
24320	INEA	232	15.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	1.823
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	212	694.987
24630	FUNDRHI	230	271.570.643
25010	SEAP	100	54.989.628
25010	SEAP	120	1.571.647
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	15.189
29010	SES	122	608.687
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	166.437
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	389.689.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.186.905.643
29610	FES	122	1.900.477.265
29610	FES	198	362.131.159
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.170.332.011
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	546.001
30310	AGETRANSP	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	5.541
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.087.781
30410	FSCABRINI	100	4.668.416
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30610	FEFEPS	100	1.200
30620	FTRJ	100	95.000
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	549
30750	CODIN	230	317.570
31010	SETRANS	100	447.652
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.546.000
31610	FET	122	204.254.872
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	7.712.292
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	9.040.548
40010	SECTI	100	659.670
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.344.795
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	490.602.821
40410	FAPERJ	101	73.955
40410	FAPERJ	212	10.246.085
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	175.789.151
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	12.793.379
40430	UERJ	225	60.801.895
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	40.231.611
40440	FAETEC	101	10.599.267
40440	FAETEC	122	14.736.817
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	23.273.506
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	40.911.483
40460	CECIERJ	122	21.484.138
40460	CECIERJ	212	9.714.495

40460	CECIERJ	230	5.562.778
40470	UEZO	100	11.281.793
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	19.335.626
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	184.545
49010	SEDSODH	100	532.754
49010	SEDSODH	122	17.849.267
49010	SEDSODH	198	2.295.859
49412	FIA	100	39.873
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49641	FUPDE	100	1.000
49650	FEAS	100	1.443.382
49650	FEAS	122	20.239.189
49650	FEAS	198	42.486.578
49650	FEAS	212	844.900
49650	FEAS	224	16.850.196
49650	FEAS	230	3.635.212
50010	CGE	100	845.075
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	58.382.276
51010	SEPM	120	11.286.503
51650	FUNESPOM	212	12.243.399
51650	FUNESPOM	218	16.725.783
51650	FUNESPOM	230	375.473.159
51660	FISED	103	459.144.102
52010	SEPOL	100	13.999.995
52010	SEPOL	120	3.467.370
52010	SEPOL	212	5.544.247
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.741.390
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	170.336
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	2.329.160
55010	SEVAPD	100	445.202
Total			15.567.405.619

Id: 2284633

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06020	SSMCC	100	386.647	
07010	SEINFRA	100	101.980	
07310	IEEA	100	3.716	
07510	EMOP	100	884.491	
07720	CEHAB	100	170.965	
08010	VICE-GOV	100	9.015	
08320	RIOSEGURANCA	100	5.433	
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646	
08410	DER-RJ	100	9.190.232	
08411	FLXIII	100	1.361.890	
09610	FUNPERJ	230	3.739.828	
09610	FUNPERJ	232	8.343.237	
13010	SEAPPA	100	1.235.823	
13410	FIPERJ	100	150.090	
13530	EMATER-RJ	100	1.249.373	
13540	PESAGRO-RJ	100	271.812	
13710	CASERJ	230	25.600	
13720	CEASA	230	32.083.480	
14010	SECC	100	665.040	
14020	SUBCOM	100	21.906	
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092	
15010	SECEC	100	2.259.103	
15410	FUNARJ	100	1.096.289	
15430	FTMRJ	100	1.345.751	
15440	FMIS	100	85.160	
15440	FMIS	230	1.561	
16010	SEDEC	120	9.500	
16610	FUNESBOM	232	14.386.235	
17010	SEELJE	100	206.271	
17310	SUDERJ	100	865.125	
18010	SEEDUC	100	6.250.000	
18010	SEEDUC	105	501.000	
18010	SEEDUC	122	127.332.623	
18020	NOVO DEGASE	100	13.078.451	
20010	SEFAZ	100	5.946.209	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099	
20710	CFSEC	100	2.500	
21010	SEPLAG	100	2.638.172	
21011	SUBGERAL	100	282.739	
21020	SSCS	100	6.521	
21350	PRODERJ	100	1.006.399	
21350	PRODERJ	230	27.200	
21410	CEPERJ	100	494.000	
21410	CEPERJ	230	410.000	
21530	SERVE	100	2.500	
21710	METRO	100	2.500	
21720	CTCRJ	100	2.500	
21730	FLUMITRENS	100	2.500	
22010	SEDEERI	100	64.475	
22310	AGETRANSP	232	206.000	
22320	JUCERJA	230	1.884.294	
22330	AGENERSA	232	546.882	
22340	LOTERJ	230	151.691	
22350	DRM	100	88.037	
22360	PROCON	100	341.167	
22710	CODIN	100	109.326	
22710	CODIN	230	173.365	
24010	SEA	100	10.562	
24320	INEA	218	1.700.000	
24330	ITERJ	100	7.488	
24370	DRM	100	10.406	
24630	FUNDRHI	230	4.000.000	
25010	SEAP	100	13.940.626	
29010	SES	100	3.312	
29310	IASERJ	100	200.291	
29310	IASERJ	230	107.000	
29420	FSERJ	223	148.666	
29610	FES	100	66.246.283	
29710	IVB	230	300.000	
30010	SETRAB	100	529.080	
30320	AGENERSA	232	33.991	
30330	PROCON	100	15.412	
30340	LOTERJ	230	13.309	
30390	JUCERJA	230	128.869	
30410	FSCABRINI	100	139.474	

	30750	CODIN	230	135
	31010	SETRANS	100	541.096
	31330	DETRO-RJ	230	387.500
	31710	CODERTE	230	1.155.660
	31720	CENTRAL	100	403.833
	31720	CENTRAL	230	253.101
	31730	RIOTRILHOS	100	537.802
	40010	SECTI	100	251.223
	40380	IPEM	212	318.550
	40410	FAPERJ	100	1.410.000
	40430	UERJ	100	15.218.058
	40430	UERJ	230	80.000
	40440	FAETEC	100	9.304.330
	40450	UENF	100	7.318.747
	40460	CECIERJ	100	461.020
	40470	UEZO	100	215.479
	43010	SETUR	100	88.270
	43710	TURISRIO	100	23.290
	49010	SEDSODH	100	2.518.248
	49010	SEDSODH	122	2.456.405
	49412	FIA	100	290.058
	50010	CGE	100	28.250
	51010	SEPM	100	8.941.371
	51660	FISED	103	74.416.256
	52010	SEPOL	100	6.466.213
	53010	SECID	100	308.000
	53310	ITERJ	100	145.172
	53720	CEHAB	100	50
	54010	SERGB	100	46.427
		Total		477.401.754

Id: 2284634

ANEXO VII					
UO	SIGLA UO	UGE	FR	VALOR	
13010	SEAPPA	130100	100	50.000,00	
14020	SUBCOM	390100	100	1.330.146,53	
15430	FTMRJ	154300	100	34.795,00	
20010	SEFAZ	200100	100	8.399,87	
21010	SEPLAG	210100	100	537.267,42	
21011	SUBGERAL	210110	100	2.832,00	
21410	CEPERJ	124100	100	158.157,48	
53010	SECID	530100	100	260.580,16	

*Omitido no D.O. de 19/11/2020.

Id: 2284635

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, Grão-Mestre da Ordem do Mérito de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto nos arts. 5º, 6º, 13 e 18 do Regulamento da Ordem, aprovado pelo Decreto nº 36.039, de 12 de agosto de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/001980/2020,

RESOLVE

1) PROMOVER no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito de Bombeiro Militar, **no Grau Grã-Cruz**, a seguinte autoridade:

Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ CECILIANO.

2) PROMOVER no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito de Bombeiro Militar, **para o Grau Grande-Oficial**, a seguinte autoridade:

Exmo. Sr. Desembargador Federal REIS FRIEDE
Exmo. Sr. Procurador CHRISTIANO DE OLIVEIRA TAVEIRA

3) ADMITIR no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito de Bombeiro Militar, **no Grau Grande-Oficial, a seguinte autoridade:**
Cel BM MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA BARBOSA E DACO.

4) ADMITIR no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito de Bombeiro Militar, **no Grau Grande-Oficial**, as seguintes autoridades:

4.1) Militar:
Gen Ex JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Cel PM ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA

4.2) Civil
Ilmo. Sr. CLÁUDIO MAGNAVITA CASTRO

5) PROMOVER no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito de Bombeiro Militar, **para o Grau Comendador**, a seguinte autoridade:

Exmo. Sr. Juiz ALEXANDRE ABRAHÃO DIAS TEIXEIRA
Exmo. Sr. MARCIO MOTHÉ FERNANDES.

6) ADMITIR no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito de Bombeiro Militar, **no Grau Comendador**, as seguintes autoridades:

Gen Div ANDRÉ LUIS SILVEIRA
Gen Bda ERNESTO LIMA GIL
Gen Bda EDUARDO TAVARES MARTINS

7) ADMITIR no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito de Bombeiro Militar, **no Grau Oficial**, a seguinte autoridade:

Ten Cel BM JANKEL GRUBMAN VOTO

8) PROMOVER no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito de Bombeiro Militar, **no Grau Oficial**, as seguintes autoridades:

Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO PIERUCCETTI MARQUES
Ilmo. Sr. JOSÉ CARLOS MARIANO CONSTANTINO

9) ADMITIR no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito de Bombeiro Militar, **no Grau Oficial**, as seguintes autoridades:

9.1) Militar:
Cel EB RICARDO CORRÊA LEÃO

9.2) Civil
Exmo. Sr. ALLAN TURNOWSKI
Exma. Sra. ALLANA ALVES COSTA POUBEL
Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ LAZARONI DE MORAES
Exmo. Sr. Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE
Exmo. Sr. ASTERIO PEREIRA DOS SANTOS
Exma. Sra. CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO
Exmo. Sr. JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH
Exmo. PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR
Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO RAMOS BARBOZA
Exma. Sra. Desembargadora RENATA MACHADO COTTA BUHATEM
Exmo. Sr. THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES

10) ADMITIR no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito de Bombeiro Militar, **no Grau Cavaleiro**, a seguinte autoridade:

Ilmo. Sr. MARCELO QUEIROZ

Id: 2284611

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, **LAZARO GUILHERME PIUNTI**, ID FUNCIONAL Nº 5098537-0, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/008205/2020.

NOMEAR MARCELLO DE MELLO CORRÊA, ID FUNCIONAL Nº 5028290-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo VP-2, da Assessoria Jurídica, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por José Henrique da Silva Almeida, ID Funcional nº 5113867-0. Processo nº SEI-220006/000793/2020.

EXONERAR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 5113867-0, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo VP-2, da Assessoria Jurídica, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-220006/000793/2020.

NOMEAR DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Analista Executivo, ID Funcional nº 5029178-5, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência de Administração, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Samuel Henriques de Freitas, ID Funcional nº 5111812-2. Processo nº SEI-120211/001958/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, **SAMUEL HENRIQUES DE FREITAS**, ID FUNCIONAL Nº 5111812-2, do cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência de Administração, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120211/001958/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, **SÉRGIO MARTINS DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 5081339-0 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220012/000007/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, **ANTONIO CARLOS MENDES BARBOSA**, ID FUNCIONAL Nº 51125790 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220012/000007/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, **TARCISIO MUREB CATUTA**, ID FUNCIONAL Nº 5100109-8, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Relações Internacionais e Administração Indiretas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220012/000009/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, **ANDRÉ ALVES DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 51119307 do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Energia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220012/000007/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, **CLAUDIA MARIA RABELLO CARDOSO PIRES DE FARIA**, ID FUNCIONAL Nº 51123762, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220012/000007/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, **ROBERTO MARQUES DA COSTA NETO**, ID FUNCIONAL Nº 5098925-1, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220012/000007/2020.

NOMEAR ARMANDO CUNHA CARNEIRO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 2522424-7, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia

e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por William Fonseca Pamplona de Figueiredo, ID Funcional nº 5109564-5. Processo nº SEI-220012/000009/2020.

NOMEAR LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA COSTA LEITE para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Relações Internacionais e Administração Indiretas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Tarcisio Mureb Catuta, ID Funcional nº 5100109-8. Processo nº SEI-220012/000009/2020.

NOMEAR ALFREDO FARIA REGO para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Ligia Helena da Cruz Ourives, ID Funcional nº 5036156-2. Processo nº SEI-220012/000009/2020.

NOMEAR JOÃO ALFREDO MEDEIROS para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Sérgio Martins do Nascimento, ID funcional nº 5081339-0. Processo nº SEI-220012/000009/2020.

NOMEAR MICHELE ARCOVERDE SEPULVEDA RORIZ para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Thiago Nascimento Vargas, ID Funcional nº 5098955-3. Processo nº SEI-220012/000009/2020.

NOMEAR LUIZ MARIO DE AZEVEDO CONCEBIDA para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat. Processo nº SEI-220012/000009/2020.

NOMEAR HENRIQUE NUNES AMARANTE para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Priscila Haidar Sakalem, ID Funcional nº 5086802-0. Processo nº SEI-220012/000009/2020.

NOMEAR TARCISIO MUREB CATUTA, ID FUNCIONAL Nº 5100109-8 para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Energia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por André Alves de Souza, ID Funcional nº 51119307. Processo nº SEI-220012/000009/2020.

NOMEAR GERALDO ROBERTO SIQUEIRA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Ana Larronda Asti, ID Funcional nº 5099034-9. Processo nº SEI-220012/000009/2020.

NOMEAR MARCELO CARDOSO DOMINGUES, ID FUNCIONAL Nº 2178983-5, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Antonio Carlos Mendes Barbosa, ID Funcional nº 51125790. Processo nº SEI-220012/000009/2020.

NOMEAR LAZARO GUILHERME PIUNTI, ID FUNCIONAL Nº 5098537-0, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Roberto Marques da Costa Neto, ID Funcional nº 5098925-1. Processo nº SEI-220012/000009/2020.

NOMEAR ANDRÉ ALVES DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 51119307, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Claudia Maria Rabello Cardoso Pires de Faria, ID Funcional nº 51123762. Processo nº SEI-220012/000009/2020.



documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020 às 02:47:44 -0200.